PORTARIA N.º 443/2026
DATA: 21/10/2026

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Abono Permanência a Servidora Pública Municipal **Matilde da Luz Martins Abreu,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Municipal, nos termos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, considerando que a mesma cumpriu todas as exigências para a aposentadoria, previstas no art. 20, § 2º, II da EC 103/19, c/c art. 3º, III da Lei nº 2.272/2023 - Aposentadoria Voluntária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2026,** com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2026.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
..079-68 22/10/2026 - 11:00
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=cf7dae32-913d-401c-b9e7-d505603ad698